



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA PARA SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 62, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a cessão de servidores da Comissão Especial de realização de Processos Seletivos Simplificados, constituída pela Portaria nº 62, de 17 de novembro de 2023, ao Consórcio Intermunicipal pra o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, conforme Ofício 134/2023 enviado do Gabinete do Executivo.

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos da Administração Pública do Poder Executivo que compõem a Comissão Especial para Supervisionar Processos Seletivos Simplificados, constituída pela Portaria nº 62/2023 farão jus a um dia de dispensa do serviço, ante a atuação no Processo Seletivo promovido em favor do Consórcio Intermunicipal pra o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, através do Edital nº 01/2024.

Parágrafo Primeiro: A concessão do dia de dispensa do serviço é condicionada à apresentação, à unidade de recursos humanos do respectivo órgão de declaração expedida pelo Chefe do Executivo Municipal que comprove a prestação de serviço na preparação, aplicação e correção das avaliações do certame.

Art. 2º A fruição do dia de dispensa adquirido em decorrência do disposto neste decreto ocorrerá sem prejuízo do salário, vencimento, ajuda de custo para alimentação ou qualquer outra vantagem a que o servidor fizer jus.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 01 de fevereiro de 2024.


OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL